



FAACO

Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos



UIRAPURU

Órgão Informativo FAACO

Janeiro/2015 a Julho/2015 - ano 11 - nº 20



FAACO 21 ANOS

2015 - MAIORIDADE - RESPONSABILIDADE - TRABALHO

PÁG. 10
Espaço Literário

PÁG. 11
Divirta-se

PÁG. 12
Nossa História



Expediente

Este informativo é de responsabilidade da Direção da FAACO. Av. Paulo VI, 190 Edf. dos Correios – 5º andar. Salvador/BA CEP: 41810-900
Telefax (0xx71) 3345-7327
3346-2560/2561

Diretoria

Presidente / BA

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

Vice Presidente / PB

Valdemir Almeida da Silva

Primeira Secretária / CE

Marlene Assunção Novais

Segundo Secretário / BSB

Tarcísio Florêncio da Silva

Primeiro Tesoureiro / BA

Waldir Alberto de Souza

Segundo Tesoureiro / BA

João Batista dos Santos

Diretor Social / MG

Paulo Arlindo Magalhães

Vice-Diretor Social / PR

Itamar Ribeiro

Diretor Patrimônio / SP

Juvelino da Silva Pires (em exercício)

Vice Diretor Patrimônio / SP

Juvelino da Silva Pires

Diretor de Relações Previdenciárias / GO

Ademir Antonio Loureiro

Vice Diretor Relações Previdenciárias / BSB

Valter Lourenço

Diretor de Saúde / RS

Roberto Alquati

Vice Diretor de Saúde / BSB

Luiz Gonzaga P. Batista

Assessores Presidência

Antônio Aguiar Jr. - SP

Laerte Alves Setubal - SC

Eloy Rudolfo Schutz - RS (In Memoriam)

Conselho Fiscal Efetivo

Geraldo Andreello - SP - Presidente

Raimundo Mateus da Silva - Juiz de Fora/ MG

Vanda Castro Mendes - AM

Conselho Fiscal Suplente

Maria de Souza Ribeiro - PI

Luiza Mendes C. Rodrigues - AL

Odineide Lima de Brito - PE

OBS: Os textos assinados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Nossa Capa

Este ano (2015) a FAACO atinge sua maioridade, completa 21 anos de fundação e pode orgulhar-se de muitas vitórias já alcançadas e da sua permanente luta em defesa da família ecetista, muito particularmente do universo dos aposentados/as e pensionistas. **É UM MOMENTO DE COMEMORARMOS JUNTOS.** Por isso a festa da Nossa Capa. Como diz ALINE MAYER - **“BEM MAIS DO QUE VENCER, PRECISAMOS DE UM IDEAL, MOTIVAÇÃO PARA CONTINUAR, UM ALGUÉM PARA COMEMORAR COM VOCÊ... UM AMIGO TALVEZ. PORQUE NÃO TEM RAZÃO E NEM GRAÇA GANHAR E DEPOIS NÃO TER COM QUEM DIVIDIR, NEM COM QUEM FESTEJAR...”**



Editorial

Nos primeiros meses do ano de 2015, o “céu desabou sobre as cabeças da família ecetista”. Um universo de mais de 70.000 empregados da ativa e suas respectivas famílias, somados a mais de 20.000 assistidos também com suas respectivas famílias, foram atingidos de forma desastrosa com definição sobre a implantação do Equacionamento do déficit do Postalís – Plano BD. As diversas organizações de defesa dos trabalhadores e a FAACO que é a legítima organização que cuida dos aposentados e pensionistas oriundos dos correios, uniram-se para junto a seus escritórios jurídicos refutar na justiça esse ataque à economia de suas famílias e com a Anapar para trabalhar em busca de soluções administrativas e políticas para tão vexatória situação. Conseguiram com esse trabalho e o apoio do Ministério das Comunicações, que após muitas discussões, fosse finalmente assinado um TAC – Termo de ajuste de conduta entre o Postalís, os Correios e a Previc retardando a aplicação do Equacionamento para o mês de abril de 2016, o que momentaneamente aliviou a angústia e o stress desse contingente que citamos anteriormente. Essa solução inicial é apenas o primeiro passo, e eles se comprometeram a estudar detalhadamente o assunto para que a situação seja definitivamente modificada. Não podemos ficar de braços cruzados, nossa luta continua, até porque ela trata da nossa própria sobrevivência. Continuamos a nos reunir (todas as organizações) junto com a Anapar e estaremos apresentando sugestões e brigando por elas, em especial o cumprimento do pagamento pelos Correios dos valores referentes a RTSA (e seu real valor), bem como modificação na aplicação do *duration*.

Conclamamos a todos para que não baixem a guarda. A luta é grande, mas a força da nossa união nos conduzirá à vitória.

Refleta

“A VIDA É UMA PEÇA DE TEATRO QUE NÃO PERMITE ENSAIOS. POR ISSO, CANTE, CHORE, DANCE E VIVA INTENSAMENTE ANTES QUE A CORTINA SE FECH E A PEÇA TERMINE SEM APLAUSOS.”

CHARLES CHAPLIN

Aniversariantes do Período

**Que Deus ilumine a vida de cada um, cumulando-a de muitas bênçãos.
Parabéns!
Vida longa!**



Ações/Novas Ações

RESUMO DAS TESES DA FAACO

AÇÕES COLETIVAS FAACO RECIFE

ABONOS

Objeto da ação: persegue o direito dos substituídos ao recebimento dos referidos abonos concedidos em razão de Acordos Coletivos de Trabalho, e que não foram repassados aos mesmos.

Existem dois processos ativos, todos com procedência do pedido, mas com limitação da competência, sendo que um já está com interposição de RESP e RE e o outro ainda aguarda julgamento de ED.

Situações dos Processos:

Ativos:

1. Abono 70% - AC 2001/2002 – Processo n.º 2002.83.00.011678-3 – sentença de PROCEDÊNCIA, decisão mantida na 2ª instância. ED do INSS provido apenas para corrigir erro material. Foi interposto RESP e RE, que foram conhecidos em dezembro de 2013.

O RESP do INSS de n.º 1442492/PE foi conhecido (03.04.2014) para reconhecer a legitimidade da União no pólo passivo da lide, determinando o retorno dos autos à vara de origem para citação da União.

Processo transitou em julgado em 09.04.2014, remetido ao Tribunal de origem em 20.05.2014 para novo julgamento na origem.

Acórdão:

[Publicado em 01/06/2012 00:00] [Guia: 2012.000531] (M5380) E M E N T A PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LEGITIMIDADE DA ENTIDADE ASSOCIATIVA (FAACO). LEGITIMIDADE PASSIVA DO INSS. ABONO CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO SALÁRIO QUE OS ASSOCIADOS RECEBIAM EM JULHO/2001, MONETARIAMENTE CORRIGIDO, EM PARCELA ÚNICA, COM LIMITE MÍNIMO DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E MÁXIMO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). CLÁUSULA 39 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2001/2002. NATUREZA REMUNERATÓRIA. EFEITOS DA DECISÃO. EXTENSÃO AOS ASSOCIADOS. LEI Nº 8.529/92. CABIMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - A Associação dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios e Telégrafos - FAACO é de âmbito nacional e, na condição de substituta processual, está legitimada pelo artigo 5º, XXI da Constituição Federal a defender os interesses de toda a categoria, quando expressamente autorizada, abrangendo os substituídos domiciliados em todo território nacional. Precedente: TRF1; AC - APELAÇÃO CIVEL - 200334000335738; Relator(a) JUIZ FEDERAL ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO (CONV.); PRIMEIRA TURMA; Fonte e-DJF1 DATA:10/03/2010 PAGINA:255; Data da Decisão 13/01/2010; Data da Publicação 10/03/2010.- Legitimidade passiva do INSS para figurar no feito, uma vez que compete a ele a continuidade do pagamento da complementação da pensão, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.529/92.- A complementação dos proventos de aposentadoria dos inativos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de sorte a assegurar a igualdade com a remuneração dos que se encontram em atividade, encontra amparo na Lei nº 8.529/92.- O abono pecuniário em referência, correspondente a 70% (setenta por cento) do salário que os associados recebiam em julho/2001, monetariamente corrigido, em parcela única, com limite mínimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), limita-se ao cumprimento da CLÁUSULA 39 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2001/2002, tem natureza remuneratória, sendo devido pelo simples fato da contraprestação do serviço, em consonância, inclusive, com o parágrafo 1º do art. 457 da CLT, na redação dada pela Lei nº 1.199, de 01/10/53, que definitivamente assentou que os abonos pagos pelo empregador integram o salário. Extensão aos aposentados que sejam beneficiários da Lei nº 8.529/92, admitidos até 31.07.2001, face à previsão de igualdade remuneratória entre os ativos e inativos da ECT, prevista no art. 2º, parágrafo único, da referida Lei.- Honorários advocatícios arbitrados em 10%



(dez por cento) sobre o valor da condenação, não havendo insurgência no recurso do INSS quanto ao tema - Apelação e remessa oficial improvidas. A C Ó R D Ã O Vistos, etc. Decide a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do voto do Relator, na forma do relatório e notas taquigráficas que passam a integrar o presente julgado. Recife, 29 de maio de 2012 (data do julgamento).

2. Abono R\$1.000,00 – AC 2002/2003 – Processo n.º 2003.83.00.013301-3 – sentença de parcial procedência que limitou a competência a Pernambuco. Na segunda instância, o Acórdão deu parcial provimento a nossa apelação – sem limitação de competência.

O INSS interpôs recurso de ED que foi provido para limitar a competência. Publicado em 15.10.2014.

Em 20.10.2014 interpomos recurso de ED, também, com pedido de efeito modificativo para majorar honorários. RESP interposto, contrarrazões apresentadas. Processo aguardando juízo de admissibilidade.

Acórdão:

[Publicado em 01/06/2012 00:00] [Guia: 2012.000531] (M5380) E M E N T A PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LEGITIMIDADE DA ENTIDADE ASSOCIATIVA (FAACO). LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL. LEGITIMIDADE PASSIVA DO INSS. ABONO DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PAGO AOS SERVIDORES DA ATIVA DA ECT. PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA 36 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2002/2003. NATUREZA REMUNERATÓRIA. EFEITOS DA DECISÃO. EXTENSÃO A TODOS OS ASSOCIADOS QUE SE ENQUADRAREM NOS ARTS. 1º, 3º E 4º DA LEI Nº 8.529/92. CABIMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.- A Associação dos Aposentados e Aposentáveis dos Correios e Telégrafos - FAACO é de âmbito nacional e, na condição de substituta processual, está legitimada pelo artigo 5º, XXI da Constituição Federal a defender os interesses de toda a categoria, quando expressamente autorizada, abrangendo os substituídos domiciliados em todo território nacional. Precedente: TRF1; AC - APELAÇÃO CIVEL - 200334000335738; Relator(a) JUIZ FEDERAL ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO (CONV.); PRIMEIRA TURMA; Fonte e-DJF1 DATA:10/03/2010 PAGINA:255; Data da Decisão 13/01/2010; Data da Publicação 10/03/2010.- Legitimidade passiva da União e do INSS para figurar no feito; da União, em repassar os recursos orçamentários necessários ao pagamento da complementação da aposentadoria; do INSS de efetivar o pagamento.- A complementação dos proventos de aposentadoria dos inativos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de sorte a assegurar a igualdade com a remuneração dos que se encontram em atividade, encontra amparo na Lei nº 8.529/92.- O abono pecuniário de R\$ 1.000,00 (mil reais) limita-se ao cumprimento do parágrafo primeiro da cláusula 36 do Acordo Coletivo de Trabalho 2002/2003, tem natureza remuneratória, sendo devido pelo simples fato da contraprestação do serviço, em consonância, inclusive, com o parágrafo 1º do art. 457 da CLT, na redação dada pela Lei nº 1.199, de 01/10/53, que definitivamente assentou que os abonos pagos pelo empregador integram o salário. Extensão aos aposentados que se enquadrarem nos arts. 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.529/92, face à previsão de igualdade remuneratória entre os ativos e inativos da ECT, prevista no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 8.529/92.- No tocante aos honorários advocatícios, entendo que devem ser majorados para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. - Apelação da União improvida. Apelação da FAACO parcialmente provida, para estender os efeitos da decisão a todos os seus associados que se enquadrarem nos arts. 1º, 3º e 4º da Lei nº 8.529/92, bem como para majorar os honorários advocatícios para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recurso adesivo do INSS improvido. A C Ó R D Ã O Vistos, etc. Decide a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação da União; dar parcial provimento à apelação da FAACO e negar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do Relator, na forma do relatório e notas taquigráficas que passam a integrar o presente julgado. Recife, 29 de maio de 2012 (data do julgamento).

Ações/Novas Ações (Cont.)

Com exceção de duas ações (abaixo indicados), todas as demais ações de abono foram julgadas procedentes, com abonos já pagos, mas tiveram a limitação da competência, de forma que a Advocacia Janot entrou com ação para obstar qualquer cobrança indevida por parte do INSS pelo pagamento ocorrido na via judicial.

· Abono 50% (retardatários AAC) – processo

2001.83.00.014092-6 e Abono 50% + 3% - AC 2000/2001 – processo n.º

2001.83.00.014094-0

Ambos não tiveram o pagamento efetuado e transitou em julgado com a procedência do direito, mas a limitação da competência. A tese desse processo foi objeto de ação ajuizada em Brasília para extensão a todos os que ficaram de fora do processo ajuizado em Recife.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Objeto da ação: persegue o direito dos substituídos ao recebimento dos tickets de alimentação concedidos em razão de Acordos Coletivos aos ativos.

Situações dos processos:

1. 2002.83.00.011676-0 – sentença de improcedência publicada em 31.10.2013. A FAACO interpôs recurso de apelação.

Concluso no Gabinete do Des. Ivan Lira de Carvalho.

2. 2005.83.00.002102-5 – sentença de improcedência publicada em 14.07.2014. A FAACO interpôs recurso de apelação.

Concluso no Gab. Ivan Lira de Carvalho.

IGQP

Objeto da ação: determinar o pagamento do GQP previsto no ACT a todos os inativos da ECT, beneficiários da Lei 8.529/92.

1. Processo: 2000.83.00.013116-7 – sentença de improcedência. Acórdão reformou a sentença reconhecendo o direito, mas limitando os efeitos da decisão aos substituídos de Recife/PE. No STJ o nosso RESP não foi provido. O RE foi negado provimento. Transitou em julgado em 12.03.15.

2. Processo n.º 2001.83.00.014091-4 (retardatários) - Sentença de procedência reformada pelo TRF5ª Região sob o fundamento de que o IGQP é calculado com base em parâmetros de produtividade relacionados a função do desempenho do cargo, não sendo possível, apurar-se, tanto a qualidade quanto a produtividade de quem se encontra aposentado. Limitou a competência territorial do órgão prolator. RESP 1071908 concluso ao Ministro Nefi Cordeiro, 6ª Turma do STJ (redistribuído em abril de 2014).

3. Processo n.º 2003.83.00.022994-6 (retardatários SP e SC) – Sentença de improcedência sob o argumento de que a FAACO é parte ilegítima para representar os associados com domicílio em ambos os Estados. Interposto recurso de apelação. Em 07.11.2013 houve o julgamento da apelação extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Foi interposto recurso de Embargos de Declaração que foi julgado em 10.12.2013 e publicado acórdão em 13.12.2013 – sem recurso, com trânsito em julgado da decisão.

4. Processo n.º 2005.83.00.002101-3 (retardatários) – declinada a competência para a justiça do trabalho, o processo tramitou perante a 11ª vara do trabalho de Recife, recebendo sentença de procedência, que foi confirmada pelas instâncias. AIRR - 23600-83.2007.5.06.0011 – **tramitação eletrônica** – processo concluso para Ministro **Relator:** Hugo Carlos Scheuermann.

AÇÕES FAACO BRASÍLIA

ABONO

Objeto: busca o pagamento de abonos concedidos em ACT para os beneficiários da Lei 8529/92. As ações propostas em Brasília são decorrentes da limitação de competência das ações propostas em Recife. Visam assegurar o pagamento a todos os associados do Brasil.

1. 2004.34.00.020879-7 Abono 50% + 3% - sentença procedência total, com apelação do INSS. Concluso com Candido Moraes desde 26.11.2013

2. 2004.34.00.022098-6 – Abono 70% - sentença de procedência, limitando os efeitos para os domiciliados do DF. Com apelação nossa para ampliar para todo o Brasil (a mesma situação do processo em trâmite em Recife com RESP e RE). Concluso com Candido Moraes.

URV – processo 2003.34.00.039688-6

Objeto da ação: busca o recálculo da aposentadoria para as pessoas que se aposentaram em 1994 (na época da troca da moeda URV/Real), quando houve um equívoco do INSS no valor da Renda Inicial Mensal.

Histórico: Ação coletiva proposta em 2003: alta chance de êxito. O próprio INSS já reconheceu na via administrativa, lançando a possibilidade de acordo para aqueles que desistissem das ações judiciais pagando um valor limitado a R\$18.000,00. Concluso com a Des. Gilda Sigmaringa.

Andamento: sentença de procedência. Acórdão confirmando a sentença, dando parcial provimento à apelação do INSS apenas para alterar os cálculos pela Tabela da Justiça Federal. Ed do INSS foi rejeitado. Foi interposto RESP e RE que aguardam juntada aos autos, já apresentamos contra-razões ao RESP e RE do INSS.

Mandado de Segurança

Objeto da ação: reintegrar os empregados da ECT que foram afastados dos empregos por serem aposentados pelo INSS.

Andamento do processo: sentença e acórdão procedentes. Integrantes da 6ª lista reintegrados. RE interposto pela ECT e União. Reconhecimento de Repercussão Geral. Em junho Dra. Leda e Dr. Fábio foram despachar com o Procurador Geral, que, ao final, emitiu parecer favorável à FAACO. Atualmente o processo encontra-se aguardando julgamento da Repercussão Geral Tema 606.

Recentemente o Postalís peticionou nos autos para pedir penhora de valores a serem recebidos, mas por não ser parte no processo e inexistir qualquer sentença transitada em julgado determinando a penhora, o Ministro Marco Aurélio rejeitou o pedido e pediu que a petição fosse extraída dos autos.

Ações/Novas Ações (Cont.)

Desaposentação/ Reaposentação: 18370-95.2010.4.01.3400

Objeto: tese para se aproveitar o período de contribuição posterior à concessão de aposentadoria para contagem de tempo de serviço e melhorar o valor do benefício previdenciário, criando-se uma nova aposentadoria ou a chamada “reaposentação”.

Andamento do processo: sentença julgou improcedente o processo. Em segunda instância, houve a reforma da decisão de primeiro grau, julgando totalmente procedente a ação. Publicado no dJE de 18.09.2013. O INSS interpôs RESP e RE e nós já apresentamos contra-razões. Aguardando juízo de admissibilidade.

Abono Vale-alimentação

- 54344.57.2014.4.01.3400 – ABONO 2010 – distribuído para a 15ª vara federal, tutela indeferida. Agravo de instrumento interposto.
- 0073806-97.2014.4.01.3400 – ABONO 2009 – tutela indeferida. Agravo de instrumento interposto.
- 73253-50.2014.4.01.3400 – ABONO 2011 – 6ª vara federal, tutela indeferida. Agravo de instrumento interposto.
- 73575-70.2014.4.01.3400 – ABONO 2012 – distribuído para a 8ª vara federal – tutela indeferida. Agravo de instrumento interposto.
- 73090-70.2014.4.01.3400 – ABONO 2013 – distribuído para a 8ª vara, tutela indeferida. Aguardando conclusão. Agravo de instrumento interposto.

AÇÕES INDIVIDUAIS PLÚRIMAS

Desaposentação

Objetivo: Trata-se de ação em face do INSS buscando a contagem do tempo de contribuição após a aposentadoria para majorar o valor pago mês a mês.

Situação: Apesar de ser uma ação relativamente nova, os processos começaram a ser ajuizados no ano de 2012, sendo sua maioria do ano de 2014, já temos diversas sentenças favoráveis.

As ações que estão sendo ajuizadas mais recentemente estão tendo decisão de antecipação de tutela deferida, seja na primeira instância, seja por meio de recurso de agravo de instrumento com raríssimas exceções.

Revisão de Enquadramento/Complemento Negativo

Objetivo: A ECT por conta própria efetivou uma revisão de enquadramento e sem dar a oportunidade do empregado se manifestar (ampla defesa e contraditório), efetivou o rebaixamento de referências salariais e iniciou o desconto de suposto valor pago a maior. A ação busca a paralisação do desconto e que a referência salarial volte ao estado anterior.

Situação: A maioria dos processos ainda estão em grau de recurso, seja no TRF, seja no STJ. E os processos em fase de execução cuidam, em sua maioria, do recebimento de crédito referente ao complemento negativo. São poucos os processos em que a procedência dos pedidos foi absoluta, concedendo, além do complemento negativo, o retorno às Referências Salariais (RS's) iniciais.

Alguns em fase de pagamento de RPV/ Precatório.

Pensionistas

Objeto da ação: algumas pensionistas recebem apenas um percentual do valor do instituidor do benefício. Em virtude disso a ação busca o pagamento da integralidade da pensão.

Situação: Existe um Precedente proferido pelo TRF/1ª Região em que a Advocacia JANOT obteve vitória para que as(os) pensionistas recebam 100% do valor dos salários/benefícios dos seus falecidos maridos/esposas. Todos os processos estão em fase de recurso. De 10 ações, temos 6 processos já com decisões favoráveis (aguardando julgamento de recurso no TRF) e os outros 4 aguardando julgamento de apelação.

Incorporação de Gratificação

Objeto da ação: Diante do exercício ininterrupto (mais de 10 anos) de função gratificada e a não incorporação do valor na aposentadoria, é feito este pedido na via judicial.

Situação: Todos os processos em fase de recurso, apenas 3 com resultado positivo, por anterior existência de processo trabalhista.

Correção da Lei nº 8.529/92

Objetivo da ação: Persegue o pagamento da correção monetária da complementação de aposentadoria paga em atraso.

Situação: êxito nos processos de conhecimento. As ações atualmente encontram-se na fase de execução ou embargos à execução. (Atualmente temos 12 processos em fase de pagamento de RPV/ Precatório e 14 em fase de recurso em Embargos à Execução).

Postalis 1 Correção da reserva de poupança

Objetivo da ação: Busca a correção monetária plena sobre as reservas de poupança restituídas por ocasião do desligamento do Postalis. Continuam tramitando satisfatoriamente, estando quase que a totalidade dos processos em fase de execução.

Situação: Processos com êxito em todas as instâncias, desde que as pessoas já tenham feito o saque da reserva de poupança e que este saque tenha ocorrido há menos de 5 anos do ajuizamento da ação. Diversos em fase de pagamento.

Postalis 2 (correção da suplementação)

Objetivo da ação: Busca a correção da suplementação de aposentadoria paga pelo Postalis, utilizando outro cálculo previsto no Contrato Original.

Situação: Processos com decisões de improcedência em divergência com sentenças de outros Estados. Todos estão com recurso para o Tribunal e STJ, onde o entendimento é desfavorável aos clientes.

Postalis 3 (implementação da suplementação)

Objetivo da ação: Busca a implementação da suplementação e a paralisação das contribuições para o Postalis pela reunião dos requisitos existentes no 1º contrato

Situação: Processos com decisões de improcedência em divergência com sentenças de outros Estados. Todos estão com recurso para o Tribunal e STJ, onde o entendimento é desfavorável aos clientes.

Postalis (ação de cobrança em face dos integrantes da 6ª lista)

Objetivo: Postalis ajuizou ação de cobrança em face das pessoas que durante os 12 anos receberam a suplementação enquanto ficaram afastados da empresa.

Situação: os associados da 6ª lista estão sendo citados e, na medida em que as pessoas estão entrando em contato conosco e nos contratando,

Ações/Novas Ações (Cont.)

estamos apresentando a contestação. Já estamos acompanhando 14 ações (Minas Gerais – 9; Brasília – 2; RJ – 3). Já temos 1 sentença de improcedência da ação ajuizada pelo Postalis.

JUROS PROGRESSIVOS

Objetivo da ação: revisão do FGTS do(a) contratante para que seja pleiteada a progressividade da capitalização dos juros de seus depósitos fundiários, bem como a observação do critério de correção pela poupança, se for o caso.

Situação: de 73 ações ajuizadas temos 19 sentenças com procedência e 22 de improcedência (três processos procedentes já transitaram em julgado e os demais estão com recurso para o TRF). Todo o restante ainda está na fase inicial ou conclusivo para sentença.

1712

Objetivo da ação: Busca a constituição do direito de receber a complementação de aposentadoria para todos aqueles que entraram na ECT até março de 1969.

Situação: as ações foram ajuizadas recentemente e apenas um teve decisão de mérito desfavorável.

BI-TRIBUTAÇÃO:

Objetivo da ação: busca o recebimento do imposto de renda tributado indevidamente nas contribuições dos anos de 01/01/1989 e 31/12/1995.

Situação: As decisões de mérito estão sendo favoráveis, haja vista a pré-existência de entendimento pacificado no STJ.

AÇÕES TRABALHISTAS

1. INDENIZAÇÃO EM DOBRO (OPÇÃO ANTERIOR AO FGTS)

Ação ajuizada no intuito de obter o pagamento, de forma dobrada, da

indenização tempo anterior à opção pelo FGTS. A grande maioria dos processos obteve êxito, sendo que na Paraíba e em Minas Gerais vários precatórios já foram inclusive levantados.

2. PCCS/1995

PROGRESSÕES POR ANTIGUIDADE: entendimento consolidado/sumulado no TST – progressões por antiguidade devem ser compensadas por outras de mesma natureza concedidas por norma coletiva – Súmula 202.

PROGRESSÕES POR MÉRITO: entendimento consolidado no TST – as progressões por merecimento dependem de critério subjetivo – deliberação da diretoria, sem o qual o direito é SEMPRE indeferido. As sentenças/Acórdãos que deferiram tais progressões são sempre reformadas no TST, a menos que o recurso da ECT não seja conhecido.

CURVA DE MATURIDADE: direito amparado em prova material – PCS e diretrizes internas, sendo que o entendimento consolidado nos Regionais e no TST é no sentido de que as diretrizes posteriores ao PCCS teriam anulado o primeiro ato deliberativo da empresa, e que, portanto, não há de ser concedida qualquer revisão de benefício com base em “ato reputado nulo, sob pena de se perpetuar a ilegalidade”.

VALE ALIMENTAÇÃO: TST reformulou o entendimento no sentido de que a adesão ao PAT, pela empresa, não altera a natureza salarial da parcela. A partir de então, temos recursos providos e/ou sentenças/acórdãos reformados para deferir a parcela.

ABONO: Atualmente o TST tem se posicionado no sentido de que, se a norma coletiva não ressalva a natureza indenizatória do abono, a natureza será salarial, o que implica na integração da parcela e pagamento dos reflexos.

OBSERVAÇÃO:

Novo endereço do Escritório Janot SIG QUADRA 1 LOTES: 495, 505 E 515 – Ed. Barão do Rio Branco – Salão 3 – Bairro : Zona Industrial –

Notícias Diversas

POSTAL SAÚDE

A Caixa de Assistência Postal Saúde completou agora em 2015, dois anos da sua fundação. É um momento de comemoração, sem deixarmos de lado todas as cobranças que precisamos fazer em benefício da família ecetista e de forma muito particular os Aposentados e Pensionistas. Existe ainda a grande pendência no sentido de solucionar o acesso ao Plano Médico, àqueles Aposentados anteriores a 1986 que inexplicavelmente foram deixados de lado como se nunca fossem Empregados dos Correios e não tivessem de forma exaustiva e comprometida, trabalhado para construir essa Empresa que hoje é

razão do nosso orgulho. Ficam de fora ainda os ajustes necessários para que seja permitida a permanência do cônjuge no Plano de Saúde após o falecimento do titular (o falecimento e o desligamento do plano são fatos que produzem traumas, muitos semelhantes). Em linhas gerais os avanços na Postal Saúde nos indicam que teremos sim uma Operadora de Saúde incluída entre as mais importantes do Brasil em tempo recorde. A seguir pontuaremos inclusive com fotos algumas das URRs (Unidades de Representação Regional) que já foram inauguradas esse ano de 2015.

Notícias Diversas (cont.)

INAUGURAÇÃO UNIDADE DE PERNAMBUCO OCORRIDA EM 15 DE ABRIL



INAUGURAÇÃO UNIDADE DE BAHIA OCORRIDA EM 27 DE ABRIL



INAUGURAÇÃO UNIDADE DE BRASÍLIA OCORRIDA EM 06 DE MAIO



INAUGURAÇÃO UNIDADE DE PARAÍBA OCORRIDA EM 13 DE MAIO



INAUGURAÇÃO UNIDADE DE MINAS GERAIS OCORRIDA EM 17 DE JULHO



Notícias Diversas (cont.)



POSTALIS EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Publicamos a seguir carta do Senador Ronaldo Caiado referindo-se a esse assunto e as colocações efetuadas pela FAACO.

Of. 239/2015-GSRCAIAD.

Brasília, em 2 de junho de 2015.

Ao Senhor
JESUÍNO DE CARVALHO CAFFÉ FILHO
 Presidente da Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e
 Telégrafos – FAACO
 Avenida Paulo VI, nº 190 – 5º andar – Pituba
 41810-900 – Salvador – BA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acuso recebimento e agradeço o envio da correspondência datada de 25 de maio último, por meio da qual Vossa Senhoria parabeniza o empenho na luta por melhores condições para os aposentados brasileiros.

2. Coloco-me à disposição para encaminhar proposições legislativas, bem como para adotar, dentro de minhas atribuições legais, medidas voltadas para a proteção dos direitos dos aposentados. Fique à vontade para entrar em contato, caso queira dialogar a respeito de assuntos de interesse dessa importante instituição. Obrigado pela confiança!

Atenciosamente,



Senador RONALDO CAIADO
 Democratas/GO

ANAPAC - UMA ASSOCIAÇÃO QUE VOLTA A PONTUAR

Em virtude das dificuldades apresentadas pela Associação Norteriograndense dos Aposentados Pensionistas e Aposentáveis dos Correios do Rio Grande do Norte, a FAACO constituiu uma comissão para desenvolver trabalhos no sentido de soerguer a Associação e criar condições para que ela permaneça atendendo aos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas do Rio Grande do Norte. Os componentes da Comissão Valdemir Almeida da Silva (Enxuto) e Ademir Loureiro com a ajuda do Diretor Regional José Alberto Brito, estiveram em Natal no período de 22 a 23 de janeiro onde com a participação do ex-presidente José Joaquim procederam a contatos e reuniões que culminaram com a criação de uma nova Diretoria com perspectivas de colocar novamente a ANAPAC nos trilhos. Assumiu como Presidente nosso colega Mauro José da Silva, a quem desejamos muito

sucesso nessa jornada tão importante para a grande família de Aposentados do Rio Grande do Norte.

Vejam Fotos:



Notícias Diversas (cont.)

MEDALHA PAULO BREGARO

O colegiado da **FAACO** reunido no **CONREP Nº 75** em Brasília decidiu em eleição que os homenageados com a **medalha Paulo Bregaro durante o XXV ENAC – ENCONTRO NACIONAL DE APOSENTADOS DOS CORREIOS, em Gramado/RS**, serão:

- Sr. Jair Batista Antunes – DR/ECT/RS
- Sr. Warley Gonzalez - Presidente COBAP
- Srª Dervina Turossi – SC
- Srª Arlete Farias Mendes – Presidente/APOSENCAP
- Srª Odete Vilanova – PE.
- Sr. Antônio Henrique Fernandes – SP.

A medalha Paulo Bregaro é a mais alta comenda da Federação, entregue por escolha do colegiado as personalidades brasileiras que desenvolveram ou desenvolvem ações em defesa e benefício dos Aposentados em geral e de forma muito particular aos Aposentados e Pensionistas dos Correios. A referida medalha deverá ser entregue no evento de abertura/instalação do XXV ENAC – Encontro Nacional dos Aposentados dos Correios em Gramado/RS.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS CORREIOS

A solenidade de lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Correios aconteceu no dia 15 de julho na Câmara dos Deputados no Salão Nobre, com a presença do Presidente da Frente Deputado Leonardo Monteiro, Senador Paulo Rocha e diversos parlamentares e convidados.

Compuseram a mesa além do Deputado, do Presidente dos

Correios, os representantes da FAACO, FENTECT e FINDECT. Já na solenidade de lançamento da Frente, ficou definido que no mês de agosto teremos o primeiro seminário para tratar dos principais assuntos do momento que envolvem os Correios, seus empregados ativos e aposentados, o Fundo de pensão e a sociedade brasileira. Vejam a seguir fotos do evento.



XXV ENAC - ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS GRAMADO/RS

Aguardado com muita ansiedade o **XXV Encontro Nacional dos Aposentados dos Correios** encontra-se em fase adiantada de preparação para ocorrer em **Gramado/RS, no período de 4 a 9 de novembro**. A festa muito esperada todos os anos, neste ano tem uma conotação especial em virtude da **FAACO** estar **completando 21 anos de fundação**

com slogan: FAACO/2015 - 21 anos / MAIORIDADE – RESPONSABILIDADE - TRABALHO.

O evento acontecerá no período do Natal Luz e com certeza oferecerá a todos os participantes a magia do Natal sempre muito bem preparada na mágica Gramado/RS.

CONREP 75º - BRASÍLIA/DF

A FAACO desenvolveu no período de 09 a 12 de junho em Brasília tendo como base o Hotel Cullinan, seu 75º CONREP onde além dos Delegados/Presidentes, se fizeram presentes o Superintendente Executivo da VIGEP Dr. Afonso Almeida acompanhado do assessor Sinésio Jorge Greve, o Diretor da Postal Saúde Oreny Francisco da Silva acompanhado do Dr. Feijó e Gerente Ivan Costa, da Presidente da ANAPAR Claudia Ricaldoni, do Deputado Leonardo Monteiro Presidente da Frente

Parlamentar Mista em Defesa dos Correios, dos representantes da FINDECT Gandara e Divisa, dos nossos colegas Rodolfo e Amengol (DR/BH), do escritório Janot com Dr. Fabio, DRª Leda, DRª Denise e Renata (administrativa). O evento muito proveitoso, com discussões acaloradas, mas frutíferas, com certeza definiu passos que deverão ser adotados pela FAACO no decorrer do ano de 2015. Mais uma vez tivemos um ótimo trabalho executado pela Vanserv, comandada pelo Raimundo e Davi. Vejam fotos:



Espaço Literário

NA CANÇÃO

Jesuíno de Carvalho Caffé Filho

A pureza no olhar
 A inocência no gesto, no toque
 Um coração pulsando forte, compassado
 Um sentimento lindo, amor profundo
Se eu lhe dei, se eu lhe dei meu coração
Tu me deste, tu me deste o teu também
 É assim... diz a canção
 Que me conduz a reboque
 És razão desse meu mundo.
 Intensa, vibrante, incontida
 Me apertas em teus braços, me preenches
 Teus abraços tão quentes, carinhosos
 São deleites que me tocam, bem profundo
 Te possuo com o olhar
 Me encanto ao teu rubor
 Menina, tu és tão linda
 Pequena, tu és tão meiga
 Bolinas meu coração
 Me tornas um trovador.



ASSOCIAÇÕES PILARES DA FEDERAÇÃO

ACEGO

A ACEGO foi criada em 05 de novembro de 2001 em virtude da necessidade de uma entidade representativa em Goiás para defender os interesses junto a Empresa e demais órgãos de qualquer natureza.

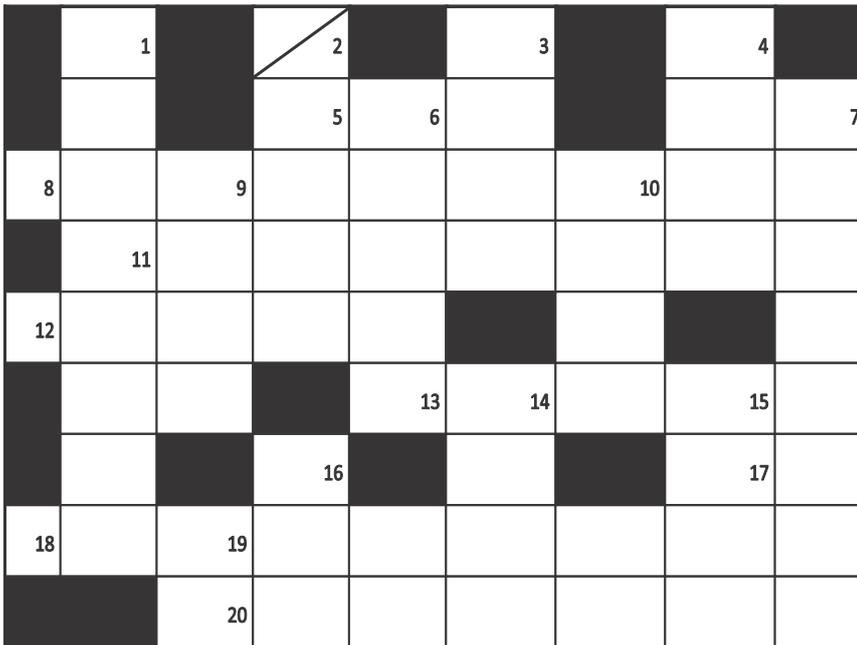
A primeira Diretoria eleita no dia 23 de novembro de 2001, tendo como membros: Norail Manfrenato para Presidente; Roberto Elteto para Vice-presidente; Odênia Ferreira Menezes Romão para primeira-secretária; Raimundo Nonato da Silva Filho como primeiro-tesoureiro e Avaci Coelho da Silva como Diretor Social e Patrimônio. Nessa mesma data foi aprovado o Estatuto Social da ACEGO por unanimidade. No dia 28 de março de 2003 houve nova eleição com a seguinte chapa: Norail Manfrenato para Presidente;

Roberto Elteto para Vice-presidente; Odênia Ferreira Menezes Romão para primeira-secretária; Raimundo Nonato da Silva Filho como primeiro-tesoureiro; e Avaci Coelho da Silva como Diretor Social e Patrimônio. Conselho fiscal: Antônio Alfredo Pires Souza, Luiz Roberto Fonseca Cornélio e Ivan Jose Gomes de Souza. Nesses quatorze anos de fundação a ACEGO sempre esteve à frente das reivindicações dos aposentados e aposentáveis de Goiás e Tocantins. As principais conquistas da FAACO juntamente com a ACEGO foi a Lei 8.529/92 e a luta dos 1712. Também através da área jurídica tivemos êxito em diversas ações judiciais. Vejam fotos da inauguração da nova sede:



Divirta-se

Marlene Simões Caffé



HORIZONTAIS

- 5 - (?) -tse, filósofo
- 8 - Continente de formato circular
- 11 - Mal-educado
- 12 - Pedra da (?), local de prática de vôo livre (RJ)
- 13 - Fragmento de objeto desbastado
- 17 - Alceu Valença, cantor da MPB
- 18 - Avião de motor pouco potente
- 20 - Alterável

VERTICAIS

- 1 - Concebível, imaginável
- 2 - Enchido de porco
- 3 - Resto de vela
- 4 - art (?) estilo arquitetônico
- 6 - Montar
- 7 - Espécie de cobra
- 9 - Televisão (red.)
- 10 - Início de jornadas
- 14 - Cada tempo no horário escolar
- 15 - Doce à base de biscoito
- 16 - Como é servido o peixe no sashimi
- 19 - Tim Maia, cantor de "Me dê Motivo"

RESPOSTAS Nº ANTERIOR

HORIZONTAL: CONGELADOR - FREADA - UVA - DIR - RUGA - OLA - VOGALATONA - OUSA - OL - GOL - APESAR - MAN.

VERTICAL: MORDEDOR - ALAGOAS - NOVO - GARRA - EDU - RACIAL - LOUCA - ALTA - PSIU - PA - NOTA - RE.

As respostas das cruzadas do Informativo 20 serão publicadas no próximo Informativo.

Culinária

Miralva Ninfa

Bolo de Fubá de Liquidificador

Ingredientes:

- 3 ovos
- 1 xícara de óleo
- 2 xícaras de leite
- 1 e 1/2 de açúcar
- 1 e 1/2 de farinha de trigo
- 1 e 1/2 de fubá
- 1 colher (sopa) rasa de fermento em pó
- 1 colher (chá) de erva-doce
- açúcar de confeiteiro para polvilhar

Modo de Preparo:

Coloque o fubá e o leite em uma panela no fogo baixo por 15 minutos, para cozinhar o fubá, depois misture no liquidificador os ovos com o óleo e o leite. Pulsando, junte o açúcar e o fubá com o leite (que foi cozido) e pulse até dissolver bem o fubá cozido, despeje em uma vasilha e coloca a farinha, o fermento e a erva-doce e misture até ficar uma massa homogênea. Unte a forma com margarina e polvilhe farinha, coloque a massa e leve ao forno por 45 a 50 minutos, sirva-o polvilhado com o açúcar de confeiteiro e se delicie com esse bolo de fubá molhadinho.



Nossa História

Roberto Alquati

Em 1º de julho de 1960, com 16 anos, Ingressou no Departamento dos Correios e Telégrafos como estafeta nível 7. Lotação: APT de Farroupilha/RS, sua terra natal.

Em março de 1964, transferido para Porto Alegre, passou a trabalhar na Sala de Aparelhos da GOT, Gerência de Operações Telegráficas, até 1º de outubro de 1968, quando foi convidado pelo Diretor Regional, José Francisco Florentino Medaglia, para assessorar o Gabinete nas áreas de Comunicação e Relações Públicas.

Estudante de Jornalismo, e atuando na Associação Riograndense de Imprensa dedicava-se a divulgação dos assuntos pertinentes aos Correios e Telégrafos com empenho e facilidade junto aos diversos órgãos de imprensa da capital e também do interior do Estado. Matérias e entrevistas eram encaminhadas, aos jornais e rádios do interior do Estado, através dos colegas chefes de agências, criando uma parceria indispensável ao bom relacionamento entre os Correios e a comunidade.

A presença no Gabinete do Diretor Regional permitiu ao jovem assessor assistir, acompanhar e participar das grandes transformações por que passou o Departamento e, especialmente, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, após sua criação em 20 de março de 1969. A melhoria dos serviços, novas agências e unidades operacionais. Rapidez, Regularidade e Segurança eram os princípios que norteavam o trabalho desenvolvido em todas as áreas da Empresa.

Os Projetos e as modificações ocorridas, na época, como a implantação do Código de Endereçamento Postal, a criação da Rede Postal Noturna e as Linhas Tronco Regionais, o Plano de Cargos e Salários e a instalação dos Centros de Treinamento, marcaram a carreira do ex-estafeta, futuro Gerente do Centro de Treinamento e Assessor de Comunicação Social na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.

Ponto alto desta trajetória foi o longo período em que atuou como Instrutor - após o Curso de Formação de Instrutores realizado no Rio de Janeiro em 1972 -, nos Centros de Treinamento do Rio de Janeiro, Bauru e Porto Alegre.

Passagem marcante ocorrida na época do treinamento foi o Projeto que resultou na criação do SEDEX. Alquati era Instrutor da matéria de Marketing no CTR de Porto Alegre. “À noite eu participava de um curso de Comercialização, na Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil (ADVB) que exigia, ao final, a apresentação, em grupo, de um Projeto original, consoante as normas da ABNT, com levantamento de necessidades, pesquisa de mercado e dados estatísticos”.

A mão de obra para o levantamento dos dados necessários foi efetuada pelos alunos do curso de Supervisor Postal – Turma de 1977 -, que percorreram as ruas de Porto Alegre, entrevistando comerciantes e usuários dos serviços de encomendas. Além do questionamento quanto ao tamanho dos objetos, peso e distância, a pergunta chave era pertinente a forma utilizada para enviar essas encomendas: via rodoviária, via ferroviária, via aérea, ou pelos



Roberto Alquati

Correios?

O resultado permitiu que se verificasse a enorme demanda que existia no mercado para o encaminhamento e entrega de encomendas.

O Projeto desenvolvido chamava-se “Transporta” – Serviço Expresso de Remessa Porta-a-Porta e foi entregue em mãos ao Cel Botto (Adwaldo Cardoso Botto de Barros, então presidente da ECT), no saguão do Hotel City, em Porto Alegre. Era Diretor Regional o Dr. Olímpio Fernandes Neto que acompanhou os fatos citados.

Alguns meses depois, a ECT implantou o Serviço de Entregas Expressas - SEDEX-, nos moldes do Projeto Transporta, criado por nós.

Aposentou-se em julho de 1994, ano de fundação da FAACO e da AGACOR, entidade que ajudou a fundar e para a qual passou a dispensar os maiores esforços objetivando transformá-la em uma associação sólida, com plenas condições de cumprir sua missão “de representar, defender e congregar os aposentados, aposentáveis e pensionistas dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, desenvolvendo ações voltadas aos interesses da classe junto à FAACO e aos Poderes Públicos”.

Por ocasião do PDV de 2009 desligou-se da Empresa.

Foi Chefe de Gabinete do Deputado e Secretário da Administração e RH do Rio Grande do Sul, o colega Jorge Gobbi, ex-Diretor Regional da ECT.

É presidente da AGACOR desde 2010, tendo sido reeleito para mais um período administrativo no dia 29 de maio último. Indicado para representar a FAACO é Conselheiro Fiscal Suplente da Postal Saúde.

Além da sede administrativa, localizada no centro de Porto Alegre, a AGACOR inaugurou recentemente sua sede social destinada à realização de eventos, palestras, aniversários, formaturas, etc, com capacidade para 120 pessoas, beneficiando os associados, familiares e colegas da ECT, propiciando o fortalecimento dos nossos vínculos afetivos.